



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

Decreto nº 12773 de 09 de abril de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei no 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA – CGAG; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) no presente exercício indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de abril de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral  
SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II			REDUZ
ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº. 12.770 de 09/04/07					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1103.04.062.1015.2423	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4490.51	0100	1.000.000,00	
1112.08.244.1241.2887	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4440.41	0100	750.000,00	
	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS	4450.42	0100	750.000,00	
TOTAL				2.500.000,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I			SUPLEMENTA
ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº. 12.770 de 09/04/07					
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
1109.04.122.1015.2319	COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.39	0100	2.500.000,00	
TOTAL				2.500.000,00	